

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2013

**CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
ASSESSORIA E VELAMENTO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE VARGINHA-COPAC**

O Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 6 do Estatuto da instituição e considerando o que estabelece o inciso II do Art. 2º do Estatuto da Fundação Cultural do Município de Varginha,

RESOLVE :

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Assessoria e Velamento do Patrimônio Cultural de Varginha-COPAC, incumbida de apoiar as ações técnicas, legais e operacionais da Fundação no cumprimento das suas prerrogativas institucionais de cadastrar, velar, proteger, preservar e acompanhar a implementação da política pública municipal de cultura na vertente Patrimônio Cultural, de conformidade com as diretrizes constantes da Deliberação Normativa do CONEP/MG, nº 2, de 2012.

Art. 2º - Caberá à COPAC assessorar e dar suporte técnico e institucional ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural – CODEPAC, interagindo com este nas ações que visem a defesa e preservação do patrimônio cultural.

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2013

Art. 3º - Nomear para compor a referida Comissão os senhores Álvaro Sérgio Jatobá Vasconcelos – Arquiteto. Daniele Valle Machado da Silva Ribeiro – Historiadora, Anny Meiry Albinati Ramos – Pedagoga, Carlos Alberto Carvalho Castro – Engenheiro e Igor Oliveira Borges – Bacharel em Direito.

Art. 4º - Os trabalhos da referida Comissão serão coordenados pelo Arquiteto Álvaro Sérgio Jatobá Vasconcelos e não serão remunerados, sendo considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no jornal Varginha – Órgão Oficial do Município.

Varginha(MG) 01 de Abril de 2013

Diná de Souza Melo – Presidente

José Roberto Sales – Vice Presidente

Rosana Aparecida de Carvalho - Conselheira